

RESOLUÇÃO Nº 015/CMS/2024

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA EMENDA PARLAMENTAR EXTRA ORÇAMENTARIA NO VALOR DE 593.000,00 PARA CUSTEIO DOS SERVIÇOS EM SAÚDE DE JUSCIMEIRA-MT.

O Conselho Municipal de Saúde de Juscimeira – MT, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.037 de 13 de Junho de 2016, após deliberação em Sessão Ordinária realizada no dia 16 de Maio de dois mil e vinte e quatro, com a presença de membros deste Conselho, onde entre as pautas se encontrava a Aprovação da Emenda Parlamentar Extra Orçamentaria no valor de 593.000,00 para o custeio dos serviços em Saúde de Juscimeira-MT.

RESOLVE: APROVAR A EMENDA PARLAMENTAR EXTRA ORÇAMENTARIA NO VALOR DE 593.000,00 PARA CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO EM SAÚDE DE JUSCIMEIRA-MT.

Art.1º: Aprovar por unanimidade:

Art.2º: Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

JUSCIMEIRA – MT, 16 de Maio de 2024.

Mariângela Carvalho Bastos

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Juscimeira-MT